



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÚMA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

L E I Nº 414/90

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO  
À PRÓPRIO, VIAS E LOGRA-  
DOUROS PÚBLICOS.

O Prefeito Municipal de Piúma, Estado do Espírito Santo, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PIÚMA aprovou e Eu sanciono a seguinte:

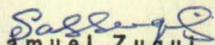
L E I

Art. 1º - Fica denominada Rua MIGUEL FONSECA DA SILVEIRA a atual rua Itaperuna localizada no Bairro Monte Aghá, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Piúma-ES, 14 de Maio de 1990.

  
Samuel Zuqui  
Prefeito Municipal